

AZEVEDO & TRAVASSOS S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ nº 61.351.532/0001-68

NIRE 35.300.052.463

Código CVM nº 11975

AVISO AOS ACIONISTAS

Grupamento de Ações

A **Azevedo & Travassos S.A.** (“ATSA” ou “Companhia”) (B3: AZEV3 e AZEV4) comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 30 de abril de 2026 (“AGOE”), foi aprovado o grupamento da totalidade das ações ordinárias e preferenciais de emissão da Companhia, na proporção de 20 (vinte) ações para 1 (uma) ação da respectiva espécie (“Grupamento”), sem modificação do valor do capital social, nos termos do artigo 12 da Lei nº 6.404/76 (“Lei das S.A.”), tendo sido conferidos à administração da Companhia os poderes necessários à sua implementação.

Definida a base acionária da Companhia com a homologação dos aumentos de capital social deliberada em 17 de junho de 2026, que elevou o capital social a R\$ 1.508.986.271,45, dividido em 757.989.177 ações ordinárias e 1.466.513.742 ações preferenciais, o Conselho de Administração, em reunião realizada em 22 de junho de 2026, aprovou a implementação do Grupamento, nos termos deste Aviso aos Acionistas.

Considerando a base acionária acima indicada, o Grupamento resultará, preliminarmente, em 37.899.458 ações ordinárias e 73.325.687 ações preferenciais de emissão da Companhia, observada a proporção de 20 (vinte) ações para 1 (uma) ação da respectiva espécie.

A quantidade definitiva de ações ordinárias e preferenciais em circulação após a implementação do Grupamento poderá sofrer ajustes em razão do tratamento das frações de ações, conforme descrito neste Aviso aos Acionistas, sendo oportunamente refletida na consolidação do artigo 3º do Estatuto Social da Companhia.

Com a consumação do Grupamento, o capital social da Companhia permanecerá no montante de R\$ 1.508.986.271,45, sem alteração de sua cifra. A composição acionária resultante do Grupamento será apurada com base na posição acionária verificada na Data-Base (abaixo definida), tendo em vista o tratamento conferido às frações, e será oportunamente refletida na consolidação do artigo 3º do Estatuto Social.

Eventuais frações de ações de titularidade dos acionistas da Companhia como resultado do Grupamento serão acrescidas das frações necessárias para completar o próximo número inteiro de ações após a

aplicação do fator de grupamento, o que será realizado por meio de doação a ser efetuada pelo acionista controlador da Companhia. Dessa forma, não haverá leilão de frações, ficando assegurada a todos os acionistas a faculdade de permanecerem integrando o quadro acionário com, no mínimo, 1 (uma) nova ação, de modo a não se alterar a participação proporcional dos acionistas no capital social da Companhia, nem os direitos patrimoniais e políticos conferidos pelas ações.

A posição acionária a ser considerada para fins do Grupamento terá como data-base a posição de fechamento do pregão de 25 de junho de 2026 (“Data-Base”). A partir de 26 de junho de 2026, inclusive, as ações de emissão da Companhia passarão a ser negociadas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão exclusivamente na forma grupada, sob os códigos AZEV3 (ações ordinárias) e AZEV4 (ações preferenciais).

Informações adicionais sobre o Grupamento poderão ser obtidas no site da CVM (<https://www.gov.br/cvm>), da B3 (<https://www.b3.com.br>) ou junto ao Departamento de Relações com Investidores da Companhia.

São Paulo, 22 de junho de 2026.

Bernardo Negrodo Mendonça de Araújo

Diretor de Relações com Investidores